



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1719/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

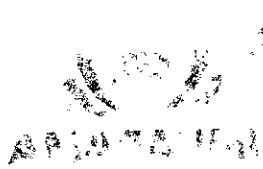
Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.805.483-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 570.551.579-00, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6294/2011, com fruição no período de 22 de julho de 2013 à 21 de outubro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓRIAS

REPUBLICA DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 31 de Julho	120 13
DE Nº 9.8139	
UMUARAMA, 31, 07	120 13
<i>Assinado</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	